



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

↓ 1

Projeto de Resolução N° 0017/2001

Em 22 de Agosto de 2001

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO IDE (INTEGRANDO, DISCIPULANDO, EXPANDINDO) O EVANGELHO DO REINO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1° Fica considerado para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal, o Projeto IDE (Integrando, Discipulando, Expandindo) o Evangelho do Reino, com sede no Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Art.2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Agosto de 2001.

Eduardo Corrêa Kita  
Vereador - Autor

### J U S T I F I C A T I V A

O Projeto IDE é uma Entidade de caráter cristão, cultural e social, sem fins lucrativos, com sede à Rua N, Lote 7, Quadra 28, Parque Burle, 1° Distrito de Cabo Frio, e tem como qualificação, atividades de organizações religiosas.